

LEI n. 656

de 11 de maio de 1979



Reestrutura os vencimentos e salários dos servidores municipais em geral e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal - aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Ficam fixados, de acordo com a tabela anexa, os vencimentos e salários dos servidores em geral, desta - Prefeitura Municipal, a partir de 01 de maio do corrente ano, de 1979, tabela essa que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º.- Os recursos para ocorrer à despesa com o aumento verificado em face da fixação dos novos níveis, correrão pela dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º.- Os orçamentos futuros consignarão as - dotações necessárias a que se refere esta lei.

Artigo 4º.- Esta lei entrará em vigor, a partir de 01 de maio de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 11 de maio de 1979.

PEDRO PEREIRA.

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

MARIO AUGUSTO.

Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

RELAÇÃO DOS CARGOS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEREIRAS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS A PARTIR DE 01
DE MAIO DE 1979, NOS TERMOS DA LEI n.656, de 11/05/79

<u>CARGOS</u>	<u>VENCIMENTOS</u> CR\$.
Auxiliar de Contabilidade.....	10.500,00
Secretaria da Prefeitura.....	7.000,00
Tesouraria	7.000,00
Secretário da (JSM).....	1.000,00
Auxiliar da Secretaria.....	5.500,00
Bibliotecária.....	2.268,00
Arquivista.....	2.617,00
Motorista da Assistência Social.....	3.800,00
Pedreiro	5.234,00
Fiscal.....	3.200,00
Encarregado de Turma.....	3.200,00
1º Motorista.....	3.030,00
2º Motorista.....	3.000,00
3º Motorista.....	3.030,00
4º Motorista e 5º Motorista (a).....	3.030,00
1º Tratorista.....	3.670,00
2º Tratorista.....	3.210,00
3º Tratorista.....	3.075,00
Faxineira.....	2.268,00
Zelador do Cemitério.....	2.617,00
Almoxarife	2.268,00
Professores Municipais (1).....	3.800,00
Zeladora do Parque infantil.....	2.268,00
Operários (a).....	2.617,00

Pereiras, 11 de maio de 1979.

Pedro Pereira

PEDRO PEREIRA.
Prefeito Municipal